



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA/PPGCP

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP/UFBA

1. Apresentação

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal da Bahia (PPGCP-UFBA), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado do referido Programa, para ingresso no ano civil de 2022.2, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA e em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFBA e com o Regimento Interno do Programa. As vagas serão distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Democracias e participação política.
- b) Instituições políticas e políticas públicas
- c) Teoria e pensamento político

Informações adicionais sobre o PPGCP/UFBA e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br/>.

2. Do número de vagas e duração do curso

2.1 A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA. (Disponível em: <https://www.ufba.br/conteudo/resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-de-11-de-janeiro-de-2017>)

2.2. Serão ofertadas 15 vagas para o ingresso no curso distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 Brasileiros (as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: 10 vagas de ampla concorrência;

2.2.2 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as): 05 vagas;

2.2.3 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígenas, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para pessoas com deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

2.2.4 Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans

(Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nessas modalidades. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor nota final;

2.2.5 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria;

2.2.6 Eventuais vagas não ocupadas pelos(as) candidatos(as) autodeclarados (as) negros(as) serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação em mesmo nível.

2.2.7 Os(as) candidatos(as) que optarem pela autodeclaração deverão fazê-la através do formulário anexado a este edital ou na seção “Formulários”, selecionar: “Formulário de autodeclaração” do site www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Neste caso, o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.

2.2.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital.

2.3. O Colegiado do PPGCP/UFBA, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

2.4. Prazo de conclusão do curso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

3. Bolsas de estudo

3.1 O PPGCP/UFBA não garante bolsas de estudo para os(as) aprovados(as) nos seus processos de seleção.

3.1.1. A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme sua disponibilidade pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa.

3.1.2 Os critérios para concessão de bolsas estão definidos no regimento do Programa.

4. Da desclassificação do(a) candidato(a).

4.1 Será automaticamente desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

4.1.1 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentar os documentos aqui solicitados;

4.1.2. Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção.

4.1.3. Cabe à coordenação do PPGCP, ouvindo a comissão de seleção, resolver qualquer

caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

5. Inscrição no processo seletivo

5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu” e finalmente clicar em: EDITAL N° 01/2022 - SELEÇÃO MESTRADO PPGCP. Na página haverá uma ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados. As **inscrições** devem ser realizadas no período de **03 de maio de 2022 à 23 de maio de 2022**, nesta última data, até as 23 horas e 59 minutos, horário local. A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

5.2 Inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser praticados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos.

6. Documentação exigida para a inscrição:

6.1 Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição em formato PDF:

a) Carteira de Identidade (RG) e CPF para candidatos brasileiros, ou Passaporte (página de identificação) para candidatos estrangeiros residentes no Brasil

b) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

- Capa (sem identificação do nome do candidato). Devem constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto;
- Introdução (contextualização e delimitação do objeto);
- Justificativa (relevância do objeto, fundamentação e problema de pesquisa)
- Objetivos;
- Marco teórico;
- Método(s) e procedimentos de pesquisa;
- Cronograma;
- Referências.

Observações: O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas, em conformidade com as normas da ABNT (fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm).

c) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Tecnólogo. Em caso de candidato(a) provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado do curso de graduação para inscrição;

d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral. A certidão pode ser

obtida online no site: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apenas para candidatos brasileiros);

f) Cópia da Carteira de Reservista ou documento oficial similar (em frente e verso apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);

g) Comprovante da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. O link para o acesso à GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento, até a data limite de inscrição, dia 23 de maio de 2022.

h) O(a) candidato(a) deverá apresentar um documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, original, no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não possua documento comprobatório de língua inglesa terá que realizar a prova de línguas no processo seletivo. Serão aceitos os seguintes comprovantes: diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC, certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, certificado do NUPEL/UFBA. Certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A comissão avaliará outros diplomas apresentados.

ATENÇÃO: Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, selecionar “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede. Atenção para a data limite de pagamento, dia 23 de maio de 2022, último dia de inscrição.

Observações: A coordenação do Programa não se responsabiliza por informações incorretas prestadas pelo candidato(a). Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a) e esteja em fase de conclusão do curso de graduação, deverá apresentar, no ato de matrícula, o diploma de conclusão da graduação (ou comprovante de conclusão do curso de graduação) sob pena de perder a vaga.

6.2 Documentos necessários para a inscrição para as candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias:

6.2.1 Além dos documentos definidos para todos (6.1 acima), será exigido:

a) Para candidatos(as) Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), apresentação de formulário de Autodeclaração disponível no Anexo I deste Edital ou no site do PPGCP: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br>, na aba “Formulários”.

b) Para candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

c) Para candidatos(as) quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

d) Para candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

e) Para candidatos(as) TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração disponível no Anexo I deste Edital ou no site do PPGCP: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br>, na aba “Formulários”.

6.3 Os(as) candidatos(as) poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que observados os seguintes critérios definidos pela Portaria 203/2020 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal da Bahia, no cumprimento dos dispositivos da Lei 12.799/2013:

Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

6.3.1 O comprovante de inscrição no CadÚnico pode ser obtido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao.

6.3.2 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que apresentem cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor, conforme a portaria 166/99 da UFBA.

6.3.3 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 03 à 10 de maio 2022. Para tanto, o (a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, em formato PDF, encaminhando-a para o e-mail mtcpolitica@ufba.br.

6.3.4 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela comissão responsável pelo processo seletivo, no endereço www.mtcpolitica.ffch.ufba.br e no Portal Público do PPGCP no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2433), no

dia 12 de maio de 2022.

6.3.5. Os(as) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

6.3.6 Para efetiva inscrição, os(as) candidatos(as) solicitantes de isenção de taxa de inscrição devem realizar os procedimentos do item 5 deste edital, até o dia 23 de maio de 2022.

7. Disposições éticas em relação à seleção

7.1 Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, serão identificados(as) por número de inscrição, CPF e RG pela secretaria do PPGCP/UFBA, garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Mestrado.

7.2 Ao(À) candidato(a) será assegurado(a) o acesso à cópia de suas avaliações em qualquer etapa/fase e, ainda, das notas/pontos atribuídos ou pareceres avaliativos.

8. Etapas da Seleção

8.1 A seleção realizar-se-á em quatro etapas: prova teórica escrita, avaliação do projeto, exame oral em forma de entrevista e prova de língua.

8.1.1. Prova Teórica Escrita - Com caráter eliminatório e classificatório, a prova teórica escrita realizar-se-á no dia 27 de maio de 2022, às 14h. Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) em sala indicada no site do programa até o dia 25 de maio 2022. A prova teórica escrita consiste em dissertação sobre temas da Ciência Política, conforme relação bibliográfica sugerida pelo Programa (ver ANEXO 2 deste edital).

8.1.2. A Comissão avaliará a prova do(a) candidato(a) através dos seguintes critérios:

- a) Consistência teórica (pontuação máxima 4,0);
- b) Clareza e coerência (pontuação máxima 4,0);
- c) Adequação formal ao trabalho científico (pontuação máxima 2,0).

8.1.3. A prova terá quatro questões, sendo a primeira de um tema geral da ciência política e as demais de cada uma das três linhas de pesquisa do mestrado. A primeira questão será obrigatória para todos os(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) deverão escolher uma entre as outras três questões para responder. Dessa forma, os(as) candidatos(as) terão que responder obrigatoriamente **um total de duas questões** (a geral e apenas uma das específicas).

8.1.4. A duração da prova é de no máximo quatro horas, não sendo permitida consulta ou uso de apostila, livro ou rascunho, bem como aparelhos eletrônicos. O resultado da prova escrita será divulgado no site do PPGCP-UFBA: www.mtcpolitica.ffch.ufba.br no dia 03 de junho de 2022. O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.

8.2. Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório e classificatório. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) utilizando os seguintes critérios:

- a) Adequação entre o problema de pesquisa e os objetivos propostos (3.0 pontos).
- b) Coerência entre o quadro teórico e o problema de pesquisa (3.0 pontos)
- c) Adequação entre as estratégias metodológicas e o problema de pesquisa (2.0 pontos)
- d) Relevância da temática para o campo de estudos (1.0 ponto).
- e) Correção gramatical, coesão e objetividade da redação (1.0 ponto)

8.2.1 O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 10 de junho de 2022 no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Só participarão da próxima etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

8.3. Exame oral em forma de entrevista. Com caráter eliminatório e classificatório, as entrevistas serão realizadas nos dias 13 e 14 de junho de 2022, conforme escala a ser divulgada no dia 10 junho de 2022 pela Comissão de Seleção no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) em sala indicada no site do programa no dia 10 de junho de 2022. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o exame oral em forma de entrevista por meio dos seguintes critérios:

- a) Capacidade argumentativa de defesa do projeto (pontuação máxima 4,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo da área temática objeto do estudo (pontuação máxima 4,0 pontos);
- c) Clareza na exposição das ideias (pontuação máxima 2,0 pontos).

8.3.1 O exame oral será registrado em arquivo de áudio.

8.3.2 O resultado desta etapa será divulgado no dia 14/06/2022 no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br.

8.4 O exame de língua inglesa, sem caráter eliminatório imediato, se realizará no dia 17 de junho de 2022, às 9 horas. Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) em sala indicada no site do programa até o dia 15 de junho de 2022, para verificar habilidade em leitura e compreensão de texto.

8.4.1. Serão dispensados da prova de língua os(às) candidatos(as) inscritos (as) que apresentarem um certificado de proficiência em língua inglesa emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame conforme descrito no **item 6. letra h.** deste edital.

8.4.2. Os(as) candidatos(as) que não possuem comprovação de proficiência em língua inglesa deverão realizar o exame na data indicada neste edital, sendo 7,0 a nota para aprovação. Os(as) candidatos (as) não aprovados(as) nesse exame poderão fazer uma nova prova no processo seletivo seguinte. A não aprovação neste segundo exame implicará em desligamento do curso.

9. Resultado Final da seleção de MESTRADO

9.1 Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

- a) Prova teórica escrita 5,0 (cinco)
- b) Projeto de pesquisa 3,0 (três)
- c) Exame oral – entrevista 2,0 (dois)

9.2 Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos exclusivamente no portal SIGAA, através do caminho: Acesse sigaa.ufba.br > STRICTO SENSU > Área do Candidato - Processo Seletivo > acesse com CPF e senha ou clique em "Meu primeiro acesso" para gerar senha > Meus Recursos Interpostos. Selecione a etapa, digite o texto do recurso e clique em "Cadastrar Recurso".

9.2.1 Candidatos que necessitem anexar documento ao recurso, devem, após cadastrar o recurso no SIGAA, enviar o documento a ser anexado para o e-mail mtcpolitica@ufba.br, com o assunto "Seleção 2021: Anexo de Recurso Interposto".

9.2.2 Os recursos devem ser interpostos no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção e serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado, podendo sofrer deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

10. Da Comissão de Seleção

10.1 A Comissão de Seleção será constituída pelo Colegiado do Programa de Pós - Graduação em Ciência Política, e composta por docentes do corpo permanente e colaborador do Programa, assim como poderá ser composta por docentes externos a convite do Colegiado, observadas as incompatibilidades legais.

11. Sobre casos omissos

11.1 Casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

12. Calendário Geral da Seleção/ 2022

<u>Etapa</u>	<u>Data</u>
Publicação do Edital	22/04/2022
Período de Inscrição	03/05/2022 23/05/2022
Homologação das inscrições	24/05/2022
Prazo p/ interposição de recursos	48h
Prova teórica escrita	27/05/2022
Resultado da prova teórica escrita	03/06/2022
Prazo p/ interposição de recursos	48h
Resultado da Avaliação do Projeto	10/06/2022
Divulgação da Escala de Entrevistas	
Prazo p/ interposição de recursos	48h
Exame Oral - Entrevista	13 e 14/06//2022

Resultado Entrevista	14/06/2022
Prazo p/ interposição de recursos	48h
Prova de Língua	17/06/2022
Resultado da Prova de Língua	21/06/2022
Resultado Final	21/06/2022

Salvador, 22 de abril de 2022.



Prof. Alvinho Oliveira Sanches Filho/Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-
730 – Salvador/Ba

Site: www.mtepolitica.ffch.ufba.br E-mail: mtepolitica@ufba.br



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, faço opção por concorrer às vagas:

- () Reservadas para Negros – pretos e pardos;
- () Supranumerárias – Quilombola;
- () Supranumerárias – Indígena. Povo Indígena: _____;
- () Supranumerárias – Pessoa com deficiência;
- () Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis).

Salvador-BA, _____ / _____ / _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 –
Site: www.mtcpolitica.ffch.ufba.br E-mail: mtcpolitica@ufba.br



ANEXO 2

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA ESCRITA, GRAL E ESPECÍFICA POR LINHA DE PESQUISA

QUESTÃO OBRIGATORIA GERAL - CIENCIA POLITICA

BEVIR, Mark . **Political Studies as Narrative and Science, 1880-2000. Studies as Narrative and Science, 1880-2000. Political Studies**, v. 54, n. 3, p. 583-606, 2006.

CERVI, Emerson. **O papel da ciência política no discurso científico brasileiro: institucionalização e avanços de uma área em construção** - BIB, São Paulo, n. 86, 2/2018 (publicada em outubro de 2018), pp. 116-137. 2018.

DUVERGER, Maurice. **O objeto da Ciência Política**. In: _____. *Ciência Política. Teoria e Método*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, p. 9-26, 1976.

LESSA, Renato. **Da interpretação à ciência: por uma história filosófica do conhecimento político no Brasil**. Lua Nova, São Paulo, 82: 17-60, 2011.

SARTORI, Giovanni. **A política: lógica e métodos nas ciências sociais**. 2. Edição – Brasília: DF, EdUNB (capítulo 2 – “Ciência e filosofia”; capítulo 4 – “As teorias” ; capítulo 7 – “Que é a política”; capítulo 8 - “A política como ciência”).1997.

SILVA, Ricardo. **História intelectual e teoria política** - REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA V. 17, Nº 34 : 301-318 OUT, 2009.

LINHA DE PESQUISA DEMOCRACIAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019. Capítulos 1, 2 e 3.

BIROLI, Flávia. Gênero, valores familiares e democracia. In: BIROLI, F.; MACHADO, M.D.C.; VAGGIONE, J.M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. Disputas e retrocessos da América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-187.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Capítulos 1, 4 e 5.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**. Porque a nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Prefácio, Introdução e Parte 1

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**. Sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2014. Capítulos 5, 6 e 7.

LINHA DE PESQUISA INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

ABRANCHES, Sérgio- **Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro**. DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, IUPERJ, vol. 31, n. 01, 1988.

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema político brasileiro** uma introdução; Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung/Editora UNESP, 2004.

FIGUEIREDO, A. LIMONGI, F. **A crise atual e o debate institucional**. Novos Estudos. CEBRAP São Paulo, V36.03, p. 79-97, novembro 2017.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina- **Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão**. In: *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro; Ed FGV, 1999.

MAINWARING, S. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro/Porto Alegre: FGV/ Mercado Aberto, 2001 (Caps. 2 e 3, p.51-122).

MELO, Carlos R.; CÂMARA, **Estrutura da Competição pela Presidência e Consolidação do Sistema Partidário no Brasil**. Dados, v. 55, n. 1, 2012 (pp. 71-117).

NICOLAU, J. **Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil**. Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos, v.4, n.7, 2015 (pp. 101-121), 2015.

SZWACKO, José; SANTOS, Fabiano. **Da ruptura à reconstrução democrática no Brasil**. Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 40, n. especial, p. 114-121, dezembro, 2016.

LINHA DE PESQUISA TEORIA E PENSAMENTO POLÍTICO

DAHL, R. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012 (cap. 1, 2, 8 e 9) (p.p.17-50; 176-208; 476-491), 2012.

FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação** - Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, Out 2002: 7-20,2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**, volume II, Rio: Tempo Brasileiro (Cap.VII – p. 9-56), 2003.

MERQUIOR, José Guilherme. **A natureza do processo**. Rio: Nova Fronteira (capítulo V: “democracia”) (p.p.113-151), 1982.

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva (Introdução; cap. 7 – p.137-155), 1996.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática** – Rio: Paz e Terra (Caps. I e II – p. 9 – 63),1992.

SCHUMPETER, J. (s.d.). **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio,Fundo de Cultura (cps.21,22,23;p.p.305-366)